



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.022, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada interinamente, para o cargo comissionado de DIRETORA DA CASA DA PASSAGEM, a servidora, **ENEILMA DOS SANTOS MARTINS GALDINHO** matrícula nº nº 005068-01, para substituir, pelo período 30 dias, compreendido entre 02 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026, em razão de férias, do servidora **MICHELE ALVES DA SILVA VIDAL** .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de março de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal